



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
**VEREADOR JOÃO CRISÓSTOMO DE MORAIS**  
**INOVAÇÃO E COMPETÊNCIA EM PRÁTICA DE GESTÃO – 2019/2020**  
*RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 923 # CENTRO # CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147*  
CNPJ: 01.641.605/0001-24 – EMAIL: [cmvmajorsales@hotmail.com](mailto:cmvmajorsales@hotmail.com)

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MARÇO DE 2019.**

Aos 29 dias do mês de março do ano de 2019, às 17:30 h, foi realizada a sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales, com a presença dos vereadores e da população em geral. Dessa forma havendo número legal o Presidente Antônio Lisboa da Silva em nome do povo e da democracia brasileira declarou instaurada a sessão. Em seguida o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata, visto que todos os vereadores já estavam cientes do conteúdo da ata, a dispensa da leitura da mesma foi aprovada por unanimidade, e em seguida foi submetida a ata da sessão anterior a votação no plenário da Câmara que a aprovou por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou a Primeira Secretária Maria Betânia da Silva Cavalcante que realizasse a leitura do Ofício nº 049/2019, do Gabinete do Prefeito Municipal de Major Sales, referente a mensagem de envio do Projeto de Lei nº 005/2019, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a auxiliar financeiramente a Quadrilha Junina “Mandacaru” e dá outras providências, dando continuidade foi feita a leitura do Ofício nº 050/2019, do Gabinete do Prefeito Municipal de Major Sales, referente a mensagem de envio do Projeto de Lei nº 006/2019, que Institui a campanha de promoção para Prevenção aos Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais, denominada “Abril Verde”, no Município de Major Sales e dá providências. O Presidente solicitou que a primeira secretária Maria Betânia que fizesse a leitura do Ofício Circular nº 04/2019, contendo a relação dos beneficiários do programa bolsa família, onde o mesmo encontra-se disponível para uma eventual consulta. Em seguida o Presidente facultou a palavra aos Vereadores e não havendo manifestação dos Edis. E não havendo mais nenhum assunto a tratar o Presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus declarou encerrada a Sessão Ordinária.